Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de novembro de 2014 - nº 1644 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA para Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2014, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para Exposição e Discussão do projeto de implantação de Conjunto de Apartamentos Residenciais, - da Chendel Participações S/A - na Estrada Municipal Marcos Antônio Peçanha, no bairro Itapetinga. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município em conformidade ao Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Arquiteto Marco Antonio dos Reis, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Resumo de Ata de Audiência Pública – Loteamento Sítio Santo Antonio / Dorathioto

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2014, às 18horas e 30 minutos, em cumprimento a ordem do Senhor Prefeito Saulo Pedroso de Souza, a Ouvidoria Geral do Município, realizou no Bairro da Boa Vista, neste município, a primeira audiência pública para conversão de área rural para área urbana em terras específicas denominada Sitio Santo Antonio – Dorathioto, sob as Matrículas n° 5117, 5118 e 5119 de propriedade de Josefina Luzia Dorathioto de Souza e s/m, de uma gleba com 15.243,26m², com a finalidade de tornar público e expor à discussão tal conversão, bem como tomar a anuência dos interessados de que o referido parcelamento passe a pertencer a área urbana isolada deste município.

Conforme Lei Complementar 654 de 23 de novembro de 2012, esta Gleba está inserida em Zona Rural ARNE, com topografia regular, fora de Área de Preservação Permante (APP) ou Áreas com Vegetação Nativa com 10,6km de distancia do centro do município.

O Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Municipal, fez da abertura registrando a presença do Sr. Mario Inui – Vice Prefeito, a Srta. Benedita Cintra representando a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Carlos Ferro da Comissão de Regularização Fundiária, José Maria do Setor de Cadastro Técnico Imobiliário, Dan Latin da ouvidoria e por derradeiro o Eng. Paulo Cesar da empresa PCR e responsável pelo levantamento planialtímétrico, registrando e agradecendo a presença de todos e pelo espaço cedido, passando a palavra para Srta. Benedita. Benedita, agradece a presença de todos e ao espaço cedido para a realização da audiência pública. De forma breve apresenta o motivo para conversão desta área rural para área urbana, de forma a viabilizar o projeto de regularização fundiária. Sendo está conversão requisito necessário e imprescindível no processo. Passando a palavra ao Eng. Paulo para explanação

Paulo faz a explanação apresentando as características da área, levantamento planialtimétrico georreferenciado bem como uma foto de satélite apontando a área em discussão desta audiência, voltando a palavra para a Srta. Benedita.

Benedita, feito então esta explanação gostaria da manifestação dos Srs. e Sras. presentes. Surgindo então por parte de moradores do local questionamentos quanto as vias de acesso e infraestrutura. Neste momento é esclarecido a todos os presentes que a finalidade desta audiência é unicamente para a conversão de área e que não está sendo tratado o projeto em si de regularização fundiária, até mesmo porque para viabilizar a regularização é necessário uma outra audiência pública nas instalações da municipalidade, apresentar projeto de lei à Câmara Muncipal. Somente após a aprovação da Lei de conversão pode-se iniciar as tratativas do projeto contendo lotes, vias públicas, infraestrutura e suas titularidades. Indagando se havia alguma dúvida quanto a conversão e não obtendo passa a palavra ao vice Prefeito Mario Iniu para as considerações finais.

Mari Inui, agrade a presença de todos e discursa sobre a importância em promover a regularização fundiária. É através deste processo que cada possuidor/compromissário de lote terá sua matrícula individualizada e passa a palavra ao Ouvidor Municipal Akio.

Akio, questiona se todos estão de acordo com esta conversão. Obtendo a concordância de todos os presentes e orientando que todos assinem a lista de presença.

Akio, informa que a gravação na íntegra encontra-se a disposição dos interessados e será publicado um resumo desta audiência em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e que todos os atos são regulamentados

Poder Executivo

pelo Decreto n° 5.525 de 11/04/2008 e encerra oficialmente as 19 horas e 15 minutos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 12 de Novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos, que se acham abertas no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações seguir relacionadas:

PROCESSO N.º 39.149/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, cadastramento georreferênciado (por coordenadas UTM – Sistema Sirgas 2000), etiquetamento e inventário dos pontos existentes no Parque de Iluminação Pública do Município. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 9hs do dia 18 de dezembro de 2.014, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de R$ 10,00 (dez reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9 h às 12 h e das 13 h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br .

PROCESSO Nº 39.541/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de realização de exames para estruturação dos Programas da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais aé: 27/11/2014 ÀS 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 27/11/2014 às 08h30m. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 14 de novembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 28.100/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos de playground, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público, conforme artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se os autos do processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 12 de novembro de 2014 – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de Novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 32.028/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/14

Objeto: Contratação de empresa para obra de revitalização da Av. Jerônimo de Camargo – 1ª Etapa, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 317/2014 DECIDE esclarecer dúvida, formulada por empresa interessada no presente certame, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 14 de novembro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE ERRATA

Tornamos público que na publicação divulgada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 12/11/14 houve erro de digitação na página 5 portanto, onde: lê-se: PROCESSO N° 33.915/14 - PREGÃO PRESENCIAL N° 133/14
- leia-se: PROCESSO N° 33.782/14 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/14

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 13 de novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 36.879/2014.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Trevo Locadora de Veículos Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 189/14 De 13/11/2014.

Poder Executivo

Atibaia, aos 13 dias do mês de novembro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 33.424/13 – Dispensa nº 004/13 – 1° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n° 104/13 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Cláudio Aparecido Serrano - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 50.993,88 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 29/10/14.

Processo nº 32.356/13 –Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 147/14 - Concedente: Prefeitura da Estância de Atibaia – Concessionário: ITEC – Instituto Tecnológico da Construção Civil - Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel localizado na Avenida Industrial Walter Kloth, s/n, Jardim Imperial, Atibaia/SP, para construção e instalação do Instituto Tecnológico da Construção Civil – ITEC, com a finalidade de desenvolvimento da ciência metrológica aplicável à construção civil – Vigência: 30 anos – Assinatura: 16/10/14.

Processo nº 18.353/08 – Dispensa nº 011/08 – 6º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 304/08 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Andréa Bomura Rosato e José Pedro Sartori Neto - Objeto: Prorrogação de prazo e revisão de preços – Valor: R$ 72.000,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 01/10/14.

Processo nº 41.796/13 – Convite nº 004/14 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 104/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Carvalho & Silva Serviços EIRELI ME - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 30 dias – Assinatura: 05/11/2014.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 14 de novembro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N° 35.783/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 214/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (lista 13/2014), destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2015).
Atibaia, 07 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.° 648/14
Empresa: SP MARCAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 9.000
Descrição: Atadura de crepe 06 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,20
Valor total: R$ 1.800,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 18.000
Descrição: Atadura de crepe 10 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,33
Valor total: R$ 5.940,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 15.000
Descrição: Atadura de crepe 12 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,40
Valor total: R$ 6.000,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 24.000
Descrição: Atadura de crepe 15 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo

Poder Executivo

de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,50
Valor total: R$ 12.000,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 18.000
Descrição: Atadura de crepe 20 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Clean
Valor unitário: R$ 0,53
Valor total: R$ 9.540,00

Ata de Registro de Preços n.° 649/14
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Descartador plástico de agulha (com dispositivo) para coleta a vácuo – com as seguintes especificações técnicas mínimas: descartador plástico de agulha de coleta a vácuo, destinado ao armazenamento e transporte de material perfuro cortante potencialmente infectado; confeccionado em plástico rígido (material de alto impacto); produto de uso único: capacidade aproximada de acondicionamento 01 litro ou 400 agulhas; apresentar indispensavelmente dispositivo de segurança que permite o descarte da agulha de acordo com a NR32.
Marca: Labor Import
Valor unitário: R$ 10,82
Valor total: R$ 3.246,00

Lote: 11
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho G – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em vinil transparente; isenta de pó/talco; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho G; caixa com 100 unidades.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 9,30
Valor total: R$ 465,00

Ata de Registro de Preços n.° 650/14
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.5 (tamanho M) confeccionado em película fina de borracha.
Marca: Uritex
Valor unitário: R$ 0,66
Valor total: R$ 7.920,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Espéculo vaginal tamanho grande com "dispositivo tipo parafuso borboleta" - com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho grande; sem lubrificação; descartável; atóxico; estéril; embalagem individual de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas; o dispositivo "tipo parafuso borboleta" deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Marca: Kolplast
Valor unitário: R$ 0,96
Valor total: R$ 11.520,00

Lote: 10
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Luva de procedimento de vinil antialérgica tamanho G, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em vinil transparente; pulverizada com pó bioabsorvível; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidestra; tamanho G; produto de uso único; caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,05
Valor total: R$ 1.810,00

Lote: 12
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho m - com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em vinil transparente; isenta de pó/talco; isenta de látex; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho m; caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Valor unitário: R$ 9,05
Valor total: R$ 452,50

PROCESSO N.º 35.229/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 14/2014), destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2015).
Atibaia, 07 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.º 651/2014
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60.000
Descrição: Tubo de glicemia adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NAF) e edta dissódico (NA2), volume 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados,

Poder Executivo

contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,32
Valor Total: R$ 19.200,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Tubo de glicemia pediátrico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (naf) e edta dissódico (na2), volume 2.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,28
Valor Total: R$ 4.200,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60.000
Descrição: Tubo de hematologia adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,19
Valor Total: R$ 11.400,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Tubo de hematologia pediátrico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 2.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 3.450,00

PROCESSO N° 34.397/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 216/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grelha articulada confeccionada em ferro fundido, destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/11/2015).
Atibaia, 10 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.° 652/14
Empresa: MODELAGEM NOVA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Grelha articulada – confeccionada em ferro fundido, medida da base: 1100mm x 660mm, 50mm espessura; medida da grelha: 1030mm x 500mm, 40mm de espessura.
Marca: MN
Valor unitário: R$ 413,45
Valor total: R$ 99.228,00

PROCESSO N° 30.876/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras térmicas, destinadas ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/11/2015).
Atibaia, 11 de Novembro de 2.014.

Ata de Registro de Preços n.° 655/14
Empresa: CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Impressora térmica para impressão de código de barra, com as seguintes especificações técnicas mínimas: transferência térmica e térmica direta; resolução 203 dpi (8 pontos por milímetro); velocidade de impressão de 4" por segundo (102mm por segundo); largura máxima de impressão de 4,09" (104mm); comprimento máximo por etiqueta 11" (279mm) com memória standar e 22" (558mm) com expansão de 512 kbytes; 512 kbytes de memória ram; 1 mbyte de memória flash; interfaces usb; serial e paralela; exclusivo processador dedicado; compartimento interno para armazenamento de um rolo de etiquetas de 5" (127mm); ribbon: tipos: cera, cera / resina ou resina; comprimento máximo: 2.559" (65 netros); largura: de 1,3" (33mm0 até 4,3" (109mm); diâmetro interno do rolo: 0,5" (12,7 mm); diâmetro externo máximo do rolo: 1,3" (33mm). etiquetas: capacidade máxima do rolo: 5" (127 mm) de diâmetro externo; diâmetro interno do rolo: 1" (25,4mm) ou 1,5" (38mm); espessura das etiquetas: 0,003" (0,08 mm) até 0,0075" (0,18mm). linguagem de programação e facilidades: epl 2 (eltron programming language 2); suporte a campos variáveis (até 100); suporte a contadores (até 10); operações de adição e subtração nos campos variáveis; relatórios de "status"; memória separada para formatos, fontes e gráficos; suporte a modo "line"; set de caracteres e fontes: set de caracteres internacionais com suporte ao caracter euro e aos seguintes code pages: dos: 437, 737, 850, 851, 855, 857, 860, 861, 862, 863, 865, 866 e 869. windows: 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256 e 1257; 5 fontes bit mapped alfa-numéricas; fontes expansíveis na horizontal e na vertical até 8x; possibilidade de dowload de fontes especiais (soft font); armazenamento de soft fonts na memória flash; possibilidade de dowload de fontes especiais (soft font); armazenamento de soft fonts na memória flash; possibilidade de impressão nos modos normal e reverso; quatro diferentes orientações de impressão: 0, 90, 180 e 270 graus. gráficos: quaisquer gráficos definidos pelo usuário no formato pcx (1 bit por pixel); funções para geração de linhas, quadros, etc.; logotipos especiais customizados. código de barras uni-dimensionais: upc-a, upc-e, ean-13, ean-8; upc-a e ean-13 com 2 ou 5 dígitos suplementares; 2 de 5 intercalado; codabar; code 39; code 93; code 128 subset a, b e c automáticos; code ucc / ean 128; postnet; plessey; german post code; japonese postnet. código de barras bi-dimencionais: pdf-417; macro pdf-417; maxico de (modos 2 3, 4, 6); drivers e softwares. sensores de mídia transmissivo; reflexivo. interfaces para comunicação: serial rs-232 (db9); paralela centronics. características físicas: altura:

Poder Executivo

6,8" (173mm); largura: 7,9" (200mm); profundidade: 9,75" (248mm); peso: 3,2 lbs (1,4kg), sem cabos/fonte; copos em abs, com paredes duplas. características elétricas: fonte externa de 100 a 240 vac, 50 /60 hz.
Marca: Argox
Valor unitário: R$ 1.165,00
Valor total: R$ 23.300,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Novembro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 011/2014 – SAÚDE/ PSF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 45.100/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Alteração do custo global do Convênio
RECURSOS FINANCEIROS: R$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF n°.: 102.286.848-97.

EDITAL DE MULTA
Autuada: MORGANA GOMES CARVALHEIRO
Referente ao Processo: 40.379/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 863

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 863 – MULTA -** no valor de **R$ 526,40**(quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) que correspondem a **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 06/11/14, pela queimada em lote urbano, sito na Rua dos Cinamomos, nº 240, lote 29 da quadra "A",Jardim dos Pinheiros, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 1.474/14

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., em exercício nomeada pela Portaria nº 3.531 – GP, de 22 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, ao servidor publico municipal MARCELO BERTANI DA SILVA,** conforme Relatório Final acostado às fls. 127/150 dos autos supra, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,** às fls.151.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 13 de novembro de 2014.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD

Portaria nº3.531/14-GP

Proc. 15.465/08

P O R T A R I A Nº 3.549-GP
de 03 de novembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por* ***Comissão Especial*** *integrada pelos servidores municipais* Mauro Sanches Cherfen, Mirian Cristina de Jesus A. Moreno Rodrigues, Antonio Pereira Lopes, *sob a presidência do primeiro, para apuração de responsabilidades em face da decisão de Tribunal de Contas do Estado – TCE, que julgou irregulares a licitação, sob a modalidade de Concorrência Internacional, e o subsequente contrato celebrado entre a municipalidade e a empresa Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda, para execução da 2ª Fase da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Estoril (Concorrência nº 08/07 e Contrato nº 128/07), tudo como noticiado nos autos administrativos nº 15.465/08.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Proc. nº 38109/2014

D E C R E T O Nº 7.491
de 12 de novembro de 2014

Declara de Utilidade Pública uma faixa de

Poder Executivo

terras, para fins de instituição de Servidão Administrativa em favor da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 38109/2014,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública uma faixa de terras, denominada SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, para fins de passagem de tubulação da rede de galeria de águas pluviais, dentro do imóvel denominado Quinhão n.º 04, localizado na Estrada dos Pires, bairro de Caetetuba, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Atibaia. Referida faixa, com **3,50m** de largura, paralela à divisa lateral direita (de quem da estrada olha para o imóvel), com área total de **636,77ms2**, possui as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco n.º **09** cravado a margem de um córrego, confrontando com terras dos *sucessores de Caetano Marchetti*; daí segue pelo córrego, com esta confrontação, medindo 3,62 metros, até o ponto **A** localizado a margem do mesmo córrego; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o próprio imóvel objeto de servidão (*quinhão n.º 04)*, com rumo de 81º20'00" NW, medindo 182,83 metros até o ponto **B**, localizado no alinhamento da Estrada dos Pires (Estrada Municipal que de Atibaia vai ao bairro do Laranjal); daí deflete a esquerda e segue pela referida estrada em sentido a cidade de Atibaia, medindo 3,62 metros até o marco n.º **08**, cravado no alinhamento da mesma Estrada dos Pires; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 81º20'00" SE, medindo 181,00 metros, confrontando com o q*uinhão n.º 03 de Fiorelo Paschoal* até o marco n.º **09**, ponto de início dessa descrição, servidão esta instituída no imóvel descrito e caracterizado na Matrícula nº 95.818 registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, que consta pertencer a Osni José Zaniti e outros, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de novembro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira-
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: Osni José Zaniti e sua mulher Maria Auxiliadora Zaniti;
Luiz Henrique Zaniti e sua mulher Marilea Dimas Giarola Zaniti.
Marcelo Bosco Zaniti e sua mulher Celia Ferrarezi Zaniti (com o falecimento do proprietário Marcelo Bosco Zaniti, assumem o co-domínio das terras, além da viúva meeira, seus dois filhos**: Geisa Cristiane Zaniti e Marcel Augusto Zaniti)**

Quinhão n.º 04, Estrada dos Pires (em frente ao loteamento Taba Camping) - Atibaia/SP
Matrícula N.º 95.818 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia – SP.
Identificação/Inscrição:
08.061.001.00/0095738

Imóvel: Um terreno com a área total de **8.042,00m²**, correspondente ao **Quinhão n.º04**, situado na Estrada dos Pires, bairro de **Caetetuba**, perímetro urbano dessa cidade e comarca de Atibaia – SP – identificação/ inscrição municipal 08.061.001.00/0095738, matricula no CRI n.º 95.818; compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco n.º **09** cravado a margem de um córrego, confrontando com terras dos *sucessores de Caetano Marchetti*; daí seguem pelo córrego, com esta confrontação, medindo 34,00 metros, até o marco n.º **10** cravado a margem do mesmo córrego; daí defletem a esquerda e seguem confrontando com o *quinhão n.º 05 de Isabel dos Prazeres Gonçalves*, com rumo de 75º00' NW, medindo 180,00 metros até o marco n.º **11**, cravado no alinhamento da Estrada Municipal que de Atibaia vai ao bairro do Laranjal; daí defletem a esquerda e seguem em demanda a cidade de Atibaia, medindo 56,00 metros até o marco n.º **08**, cravado no alinhamento da mesma Estrada; daí defletem a esquerda e seguem com o rumo de 81º20' SE medindo 181,00 metros, confrontando com o q*uinhão n.º 03 de Fiorelo Paschoal* até o marco n.º **09**, ponto de início dessa descrição.

Servidão Administrativa: Trata-se de uma faixa de Servidão Administrativa destinada exclusivamente à implantação e posterior manutenção de galeria (tubulação de concreto) de águas pluviais, instituída dentro do imóvel denominado Quinhão n.º 04, localizado na Estrada dos Pires, bairro de Caetetuba, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Atibaia. Referida faixa, com **3,50m** de largura, paralela à divisa lateral direita (de quem da estrada olha para o imóvel), com área total de **636,77ms2**, possui as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco n.º **09** cravado a margem de um córrego, confrontando com terras dos *sucessores de Caetano Marchetti*; daí segue pelo córrego, com esta confrontação, medindo 3,62 metros, até o ponto **A** localizado a margem do mesmo córrego; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o próprio imóvel objeto de servidão (*quinhão n.º 04)*, com rumo de 81º20'00" NW, medindo 182,83 metros até o ponto **B**, localizado no alinhamento da Estrada dos Pires (Estrada Municipal que de Atibaia vai ao bairro do Laranjal); daí deflete a esquerda e segue pela referida estrada em sentido a cidade de Atibaia, medindo 3,62 metros até o marco n.º **08**, cravado no alinhamento da mesma Estrada dos Pires; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 81º20'00" SE, medindo 181,00 metros, confrontando com o q*uinhão n.º 03 de Fiorelo Paschoal* até o marco n.º **09**, ponto de início dessa descrição.

Poder Executivo

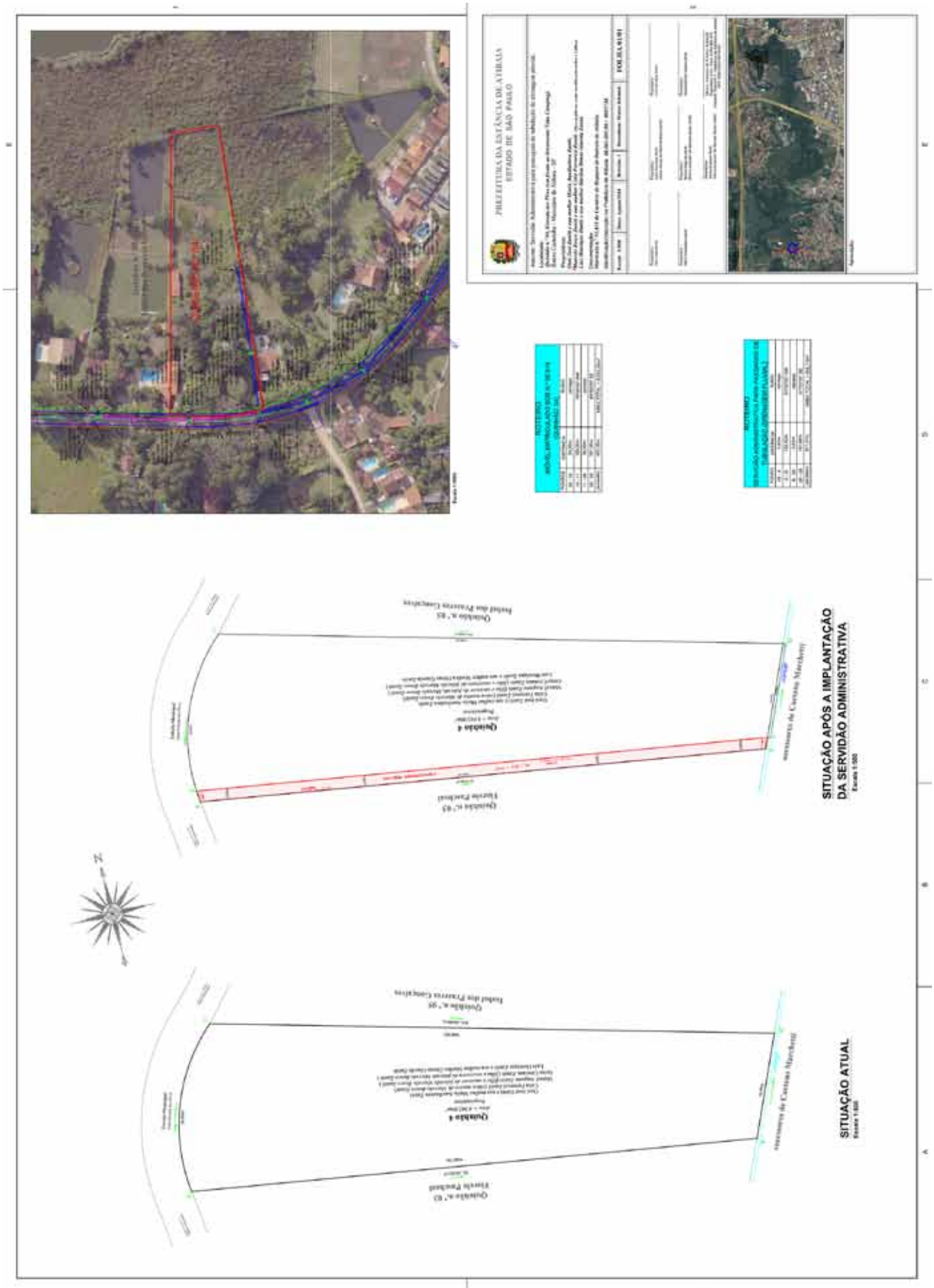

Poder Executivo
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e Contribuintes Autônomos	Inscrição Fiscal nº
ADMINISTRADORA DE BENS SART REGIONAL	40.121
AGÊNCIA GREEN COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA – ME	41.896
A L TEIXEIRA TOLDOS – ME	38.130
ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS	34.479
ALEXANDRE RIGINIK APOIO ADMINISTRATIVO ME	38.854
ALIYAH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENSINO DE ARTES CENICAS S/S LTDA – ME	37.575
ALINE FERNANDA LOPES SPAGNUOLO LONGO ME	40.690
A. L. T. PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA ME	39.046
ALVES E MACIEL LTDA	31.270
ANA PAULA SCHRODER ME	38.647
ANTONIO DE MORAIS BORGES NETO	30.015
AR ALABY ME	20.482
ASFALTEC BRASIL TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA	39.633
ATIX – ECOAMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS	34.382
ATPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI ME	40.564
A W SOLUÇÕES LTDA ME	37.907
BERNADETE RODRIGUES BORBA BRUNO MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	40.716
BEST DEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELLI EPP	40.840
BUSINESS & BUSINES ASSESSORIA EMPRES. S/C LTDA	23.664
C. CEBALLOS MORENO EDIÇÕES ME	38.309
C A B SILVA LAVA RÁPIDO	40.050
CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA	30.676
CANTINHO DA VIOLA LANCHONETE LTDA ME	34.066
CARLOS PETI PRODUÇÕES LTDA - ME	26.319
CASA DO TRABALHADOR – COMÉRCIO E SERV DE PROD DE SEGURANÇA LTDA – EPP	37.215
C H SESOKO ME	38.448
CIDO GESSO ACABAMENTOS LTDA ME	35.596
CINTIA OLIVEIRA FONTES FERRARI ME	21.801
CLAYTON HERNANDES JUNIOR – ME	38.576
COMÉRCIO E SERVIÇOS MOTOYAMA LTDA ME	26.956
COMÉRCIO DE VEÍCULOS FROTE EIRELI ME	40.612
CONFECÇÃO REINALD'S LIMA LTDA ME	35.313
CONTINENTAL – PRODUTOS PARA MARMORARIA EIRELI	39.472
C. V. MACHADO APOIO ADMINISTRATIVO	34.545
DAVID RICARDO DE ALMEIDA INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS ME	32.632
DEUCLIDES FERREIRA DA SILVA	37.494
DGC PRODUÇÕES LTDA ME	34.523
DIRSON JOSÉ DA SILVA DEMOLIDORA ME	41.223
2 G PEÇAS LTDA ME	35.760
EASYNFO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/C LTDA	24.256
EDUARDO SARKIS ARAKELIAN ME	40.619
ELIANA CRISTINA MENDES DA SILVA PISCINAS - ME	32.592
ENGEBRAS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	35.417
ESPAÇO GOURMET SABOR LTDA – ME	41.790
F. PELEGRINI EQUIPAMENTOS ME	34.972
FABIANO DE ASSIS GALVÃO	31.389
FABIO EGIDIO DA SILVA PRODUTOS DE INFORMÁTICA ME	31.770
FASA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	16.041
FERNANDA DE CARVALHO BRAGA	35.660

Poder Executivo

Empresas e Contribuintes Autônomos	Inscrição Fiscal nº
FERREIRA & SANTOS LTDA	38.951
GERALDO MIGUEL DA SILVA	20.682
GRAZIELE ISABEL TEIXEIRA ME	35.964
GS CONSULTING ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	27.886
HALLEY DE PAULA KRAMER PEÇAS ME	40.594
HSG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	37.729
IBOX EDITORA LTDA	36.569
IBOX CENTRO DE IDIOMAS LTDA ME	41.365
IMPULSO INTERNACIONAL LTDA	19.064
INODE TECNOLOGIAS INTERNET LTDA	30.935
INTERMEZZO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	25.035
IVON & NIEL COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA ME	34.348
JM TRANS GARÇA LTDA ME	34.380
JNR FESTAS LTDA ME	31.371
JOCEMAR DORISSI FERREIRA	32.024
JORGE EVERTON RODRIGUES	30.290
JORGE DE JESUS SILVA MERCEARIA ME	32.951
JOSELMA FRANCISCA PEIXOTO ME	36.590
JOSIMAR TENORIO LIMA VESTUÁRIO	40.841
JP DE MORAES SERVIÇOS DE ELETRICIDADES ME	40.640
JR COMERCIAL LTDA ME	26.857
JS TRUCK CENTER AUTOMOTIVO LTDA	39.821
KELLI CRISTIANE BARBOSA	34.713
L & C LOGÍSTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.140
LECLERC PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	26.294
LETHICIA KOLIKOVISKI DE CARVALHO SERVIÇOS DE COBRANÇA ME	39.412
LUCAS VEIGA DIAS DECORAÇÕES ME	37.794
LUCI PATRIANI GONÇALVES ARGHEROPOLOS ME	40.838
LUIS FERNANDO & GERALDO LOURENCO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	35.716
LYKY – VIDROS COM. DE VIDROS E MOLDURAS LTDA	11.560
MAMUTE CRIATIVO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	39.120
MARIA ALICE REICHER BORGES	24.719
MARIA AUGUSTA GERARDO GUERREIRO	42.626
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATOS – ME	41.715
MARIA HELENA QUINTA VALLOTA GONÇALVES	31.875
MARIA DE LOURDES NOLASCO DE ALMEIDA – ME	41.646
MARIANA SATO ME	36.898
MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	38.215
MATHIAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	37.394
MC REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	24.506
MCG DE OLIVEIRA MÓVEIS USADOS ME	34.308
MELHOR CIA – VIAGENS E TURISMO LTDA ME	34.247
MERCOTUBOS IND E COM. DE PROD. SIDERÚRGICOS IMP. E EXP. LTDA	22.007
METALÚRGICA LORENA LTDA	35.186
MFF CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	23.116
MKCA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	34.465
MRBK REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	24.509
NOBUO YAMATO	22.411
NORTON TEDESCO TRICTA ROUPAS ME	40.679
NUNES & CARDOSO ROUPAS LTDA ME	41.373
ODAIR JOSE PANARINI	12.826
OURO TRANSPORTES EIRELI	40.853
PCM DANNA KLEINIVING – ME	31.832
PARALLAX DO BRASIL LTDA	27.562
PORTAL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA	32.950
POWER SOFTWARES ATIBAIA INFORMÁTICA S/C LTDA	21.098

Poder Executivo

Empresas e Contribuintes Autônomos	Inscrição Fiscal nº
P S M D ACHILLE ME	41.054
R RIOS DOS SANTOS ME	40.396
RS DO NASCIMENTO PRESENTE EPP	36.985
REDIJO GRÁFICA EDITORA E EVENTOS LTDA – ME	04.417
REPAE – REDE PAULISTA DE ESTACIONAMENTO S/S LTDA	32.090
REPRESENTAÇÕES 2147 LTDA	26.389
REV ARQUITETURA LTDA	34.004
RICARDO DIAS DE SOUZA ARTEFATOS DE CIMENTO ME	40.799
RIGOLIN E FABRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	32.997
RODOLPHO TREVISAN	35.581
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MARQUES EPP	33.107
S&M CLINICAS MEDICA DE ATIBAIA S/C LTDA	26.584
SALO GRUNKRAUT	26.498
SAMARO RECURSOS HUMANOS LTDA	37.805
SANSONE & SANSONE LTDA	31.570
SCANWAY DO BRASIL AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME	34.593
SIMPLICIO & SILVA LTDA ME	21.939
SKYCARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA ME	34.623
SOUZA E MORAIS CASA DE REPOUSO LTDA ME	37.855
SUPER METTA S/C LTDA	22.775
TAKO PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA ME	33.521
TEREZINHA GUARIZO FELIX DA SILVA – ME	34.388
TEX INTERNATIONAL REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	25.464
THARGET ESTRATEGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	38.717
TILAPIA MODAS LTDA	33.249
TREM MINEIRO DECORAÇÕPES LTDA	12.667
TSUJI MOTOS LTDA	25.904
VALTER BARBOSA DE LIMA AÇOUGUE EIRELI ME	35.390
VANDERLI FELIX DE SOUZA ME	37.986
VILELA & SILVA LTDA – ME	38.784
VISTA-SE CONFECÇÕES LTDA ME	32.332
VITRINE DO AR – COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	41.056
VIVIANE GARRIDO CAPETO ME	26.425
VOUGACOR DO BRASIL SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA	40.390
WEDSON RIBEIRO ME	26.540
X PLAST IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	41.239

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.

Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 e 7.476/2014 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",

- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes.

E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:

a) Notas fiscais não emitidas inutilizadas ou guilhotinadas;

b) Talões de notas fiscais de prestação de serviços;

c) Cópia da última nota emitida e da seguinte em branco;

d) Livros de registros de prestação de serviços dos últimos 5 (cinco) anos, com termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;

e) Guias do ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa;

f) Livro de Retenção de ISSQN (serviços tomados);

g)Declaração que não houve retenções de ISSQN;

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle
e Lançamento Mobiliário

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
37.699/14	Alvaro Luis Pascotto	Adelson Dorothoto
38.258/14	Antonia de Cassia Raposo	Alessandro Posso Lopes
34.587/14	Pedro Américo da Silva Filho	Alexandre Giovani da Silva Zago
40.348/14	Ana Maria da Silva	Alfredo Arruda Cesco
14.270/99	Celso Akira Watanabe	Alfredo Arruda Cesco
39.489/14	Irineu Rodrigues de Aguiar	Alfredo Arruda Cesco
26.051/10	Irineu Rodrigues de Aguiar	Alfredo Arruda Cesco
40.217/14	José Antonio Alves Moretini	Alfredo Arruda Cesco
33.343/14	KFB Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alfredo Arruda Cesco
34.227/14	Lucia Neves de Campos Pinheiro	Alfredo Arruda Cesco
37.263/14	Pérola Aparecida de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
36.577/14	Wagner Constantino Zarrella	Alfredo Arruda Cesco
28.755/14	Yara Yoko Biazin Kunitake	Alfredo Arruda Cesco
36.288/14	Tim Celulares SA	Alfredo B. De Souza Jr.
36.331/14	Tim Celulares SA	Alfredo B. De Souza Jr.
34.235/14	Francisco Rosangelo Barbosa de Souza	Ana Maria Nogueira
18.999/13	Francisco José Serio	Ana Paula Rolli Ribeiro
34.631/14	Solange Soares Monteiro	André Luiz Cuani
39.464/14	Maria Helena Barreira Gomez	Carla G. Dresseneti
36.103/14	Domingos Sales	Carlos Eduardo R. Araujo
32.847/13	Norberto Oliveira Brandão	Celso Caetano Ferreira
01.515/83	Antonio Genova	Christiane Audi de Paula
02.092/04	Arlete Costa Balderrama	Christiane Audi de Paula
17.706/02	Claudinei Peinado	Christiane Audi de Paula
23.217/14	Jorge Pontalti de Avila	Christiane Audi de Paula
10.867/95	São João Tênis Clube	Cristian Martin Urbano
36.570/14	Cezaria Benedita da Silva	Dirceu Nunes da Silva
32.458/13	Delfonso Pereira Dias	Dirceu Nunes da Silva
32.337/14	Luiz Benedito das Neves	Dirceu Nunes da Silva
27.236/14	Reginaldo Fabricio Viel	Dirceu Nunes da Silva
38.475/14	Valquiria Andrade Lourenço	Dirceu Nunes da Silva
34.989/14	Heldeir Ribeiro de Souza	Dirceu Nunes da Silva
40.065/14	Agrofly Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA	Elvis de Oliveira Santos
37.226/14	Tim Celulares	Francisco Soares Alves da Cunha
42.688/09	Waldomiro Baldino Picoli	Henrique José Ferreira
37.918/14	Richardi Ferreira Silva	Hipólito Carlos Magno Coraciara
36.226/14	Manoel Martins Lemos	João Ariovaldo P. Losasso
39.580/14	Ralfs Gedmins Peterlevitz	João Walfrido Thomé
28.799/14	Rosemary Regusino da Silva Santos	João Willian Dias
42.037/10	Joseandro Lopes Lacerda	José Carlos Minozzo
40.151/14	Sansão Vieira de Castro	Juliano Aparecido Zanoti
28.862/14	Fábio José Camboim de Lima	Karla Manfredi Pimentel
34.863/14	Iara Alves Cordeiro Pacheco	Luis Henrique Lourenço Hernandes
29.335/12	Hideo Isikawa	Márcia Mitie Isikawa Tricoli
39.746/14	Natanael Cardoso Negrão	Márcia Mitie Isikawa Tricoli
39.795/14	Antonio Carlos Chister	Marcos Francisco Basílio
24.928/14	Aparecido Sidney Malaquias	Marcos Francisco Basílio
03.682/10	Renato José dos Santos	Marcos Francisco Basílio
34.954/14	Celia Masako Kosa Gallian	Maria Cristina Erdelyi
34.960/14	Celia Masako Koza Gallian	Maria Cristina Erdelyi
40.243/14	Gercio Luiz Bordon	Maria Emília S. M. Finardi
35.425/14	Rosana Codinhoto da Silva	Maria Emília S. M. Finardi
37.023/14	Paulo Marcos Rodrigues da Silva	Maria Zelinda Mendes Araújo
27.005/14	André Segantin Brandão	Neidemar Rodrigues dos Santos
39.143/14	Ronaldo dos Santos Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
39.145/14	Ronaldo dos Santos Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
24.509/14	SC Varejo Grande Campinas Empreendimentos e Participaçõe	Olegário G. Nogueira de Sá
35.242/14	Aparecido Donizete Adão Andrade	Orlando Federzoni
34.342/14	Elis Regina Rodrigues	Paloma Fernanda Cardoso
25.099/14	O Cezar Corain Administração e Participação Ltda	Paulo Sérgio dos Santos
39.851/13	Dirco Zamboni	Renato Sprengel Jr.
39.102/14	Tania Regina Pintor Gonçalves	Renato Sprengel Jr.
26.965/13	Talita Dias Gomes Bidutte	Renato Sprengel Junior
11.253/04	Edite Xavier de Moura	Rogério Ribeiro da Silva
30.706/14	FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda-Me	Saul Horácio Perez Safi
35.226/14	Marcos Silva dos Santos	Sérgio Augusto Borin Del Valle
36.248/14	Maria Lucia Paiva Castro	Sérgio Augusto Borin Del Valle
36.492/14	Nelci Terezinha Pereira	Sérgio Augusto Borin Del Valle
13.576/91	Victor Lucats Neto	Sérgio Borin Del Valle
35.561/14	AGDM Empreendimentos Imobiliários Ltda	Thabata Sada
06.467/01	José Roberto Perez	Yginah Augusta A. de F. Marinel

Poder Legislativo

MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2014, quarta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 025/2014 que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Jundiaizinho, neste município; a audiência será presidida pelo Vereador que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NENES", aos 13 de novembro de 2014.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTO 2015

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida os munícipes para participarem de Audiência Pública, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2014, das 18h às 20h, no Plenário "Tancredo de Almeira Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 0091/2014, que "Estima a receita e fixa despesas do município de Atibaia para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais)". A referida audiência pública obedece ao Artigo 44 do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Almir Bueno do Prado - Presidente
Edison Bento Leite - Vice-presidente
Daniel da Rocha Martini - Membro

Minuta do Edital de Convocação de Audiência Pública

A Comissão de Bem-Estar Animal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA os munícipes para Audiência Pública a ser realizada no dia 2 de dezembro, terça-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do projeto de Lei Complementar 21/2014 (que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências) e projeto de lei Complementar 22/2014 (que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências). O objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo quanto aos assuntos acima descritos.
Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 13 de novembro de 2014.

Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo
Presidente da Comissão de Bem-Estar Animal

PORTARIA Nº 050/2014
De 11 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Rodrigo Parras**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA o** Sr. **Marcio Aparecido Rodrigues** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.410,00 a partir de **17 de novembro de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2014

Publique-se
Arquive-se

Rodrigo Parras
Presidente

Ciente e de acordo:
Marcio Aparecido Rodrigues

Of. Conv. Nº 033/14-Div.Leg.
Atibaia, 11 de novembro de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 17 de novembro de 2.014 as 17 horas,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

1. PROJETO DE LEI Nº 083/14 de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências, com emendas; **2ª discussão, maioria simples, com emendas;**

2. PROJETO DE LEI Nº 084/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, no Bairro do Alvinópolis, neste Município, de Centro de Convivência da Terceira Idade Rosa Aparecida Panzone e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 086/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do "Disque denúncia" nos ônibus do Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 090/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de os salões de beleza e clínicas de embelezamento e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de manicure e pedicure a prestarem informações a seus clientes sobre medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite, HIV e fungos e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522 de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências;**2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS

Poder Legislativo

Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 17 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 083/14 de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências, com emendas; **1ª discussão, maioria simples, com emendas;**

1. PROJETO DE LEI Nº 084/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, no Bairro do Alvinópolis, neste Município, de Centro de Convivência da Terceira Idade Rosa Aparecida Panzone e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 086/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do "Disque denúncia" nos ônibus do Município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 090/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de os salões de beleza e clínicas de embelezamento e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de manicure e pedicure a prestarem informações a seus clientes sobre medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite, HIV e fungos e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522 de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências;**1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI Nº 080/14, de autoria do Executivo que altera a redação de itens do anexo I do art. 2º da Lei Complementar nº 666, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Mobiliários, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - (retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito) - vence em 20/11/14- S.O.17/11/14. Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 10/11/14. Ao Senhor Prefeito;

1. PROJETO DE LEI Nº 081/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras com 998,40m2, localizada no bairro do Tanque, neste Município, e dá outras providências; vence em 20/11/14- S.O. 17/11/14.Aprovado nas sessões extraordinárias do dia 10/11/14. Ao Senhor Prefeito;

2. PROJETO DE LEI Nº 083/14 de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 24/11/4 - S.O. 24/11/14;

3. PROJETO DE LEI Nº 084/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de Centro de Convivência da Terceira Idade, no Bairro do Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 24/11/14;

4. PROJETO DE LEI Nº 085/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/11/14 - S.O. 29/11/14. Retirado pelo autor em 10/11/14;

5. PROJETO DE LEI Nº 086/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do "Disque denúncia" nos ônibus do Município de Atibaia: às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/12/14 - S.O. 01/12/14;

6. PROJETO DE LEI N 088/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que Cria o Projeto Conserveiro das Águas, autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e urbanos habilitados e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 04/12/14 - S.O. 01/12/14;

7. PROJETO DE LEI Nº 089/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite que dispõe sobre a denominação da última semana do mês de julho ser declarada como Semana Municipal do Bombeiro, neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14

8. PROJETO DE LEI Nº 090/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de os salões de beleza e clínicas de embelezamento e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de manicure e pedicure, prestarem informações a seus clientes sobre medidas necessárias para a prevenção ao contágio de hepatite, HIV e fungos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 20/12/14 - S.O. 15/12/14;

9. PROJETO DE LEI Nº 091/14, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais). Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 091/14, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. **(prazo para emendas: até o dia 10/11/14). A Comissão de Finanças terá mais 15 dias para emitir o parecer. (vence em 25/11/14);**

10. PROJETO DE LEI Nº 092/14, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro da Usina; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

11. PROJETO DE LEI Nº 093/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Município a contribuir com a segurança aos alunos que utilizam os veículos de transporte escolar e dá outras providências;

Poder Legislativo

às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

12. PROJETO DE LEI Nº 094/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria o projeto que torna obrigatório o ensino de história local, regional e do Estado de São Paulo nas escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

13. PROJETO DE LEI Nº 095/14, de autoria do Executivo que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1845/82, que dispõe sobre a denominação de Rua Alcina Cintra Ferreira de Barros Souza à atual Rua 01, quadra A, loteamento São Bento- Bairro do Tanque, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 26/02/15 - S.O. 23/02/15;

14. PROJETO DE LEI Nº 096/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que dispõe sobre denominação de rua, no loteamento Quintas de São Francisco; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 12/03/14- S.O.09/03/15;**

15. PROJETO DE LEI Nº 097/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção às Escolas de Samba para a realização do Carnaval 2015, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

16. PROJETO DE LEI Nº 098/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

17. PROJETO DE LEI Nº 099/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

18. PROJETO DE LEI Nº 100/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II e II da Lei nº 4182/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

19. PROJETO DE LEI Nº 101/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, II e IV da Lei nº 4244 de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências; vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

20. PROJETO DE LEI Nº 102/14, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 2.604,46m2, localizada no Loteamento Parque dos Príncipes, à Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia-ACENBRA, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

21. PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

22. PROJETO DE LEI Nº 104/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação em Finanças- vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

23. PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação em Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

24. PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 06/10/14 -06/10/14 – S.O. - retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito – vence em 20/11/14 - S.O. 17/11/14. Na sessão do dia 03/11/14, o vereador Paulo F.L. P. de Araujo solicitou adiamento de discussão. Volta para a pauta do dia 10/11/14. Nesta Sessão, o vereador Edison Bento Leite solicitou vistas. Volta para a pauta do dia 17/11/14.

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/05, que dispõe sobre a taxa de resíduos sólidos domiciliares (TRSD) e taxa de resíduos sólidos de serviços de saúde (TRSS); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 12/02/15 - S.O. 09/02/15;

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE (nova denominação do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 19/02/15 - S.O. 16/02/15;

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 08/12/14- S.O. 08/12/14;**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a conversão de área rural em área urbana em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Jundiaizinho, neste Município, às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 14/12/14- S.O. 08/12/14;

32. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de cartão cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Retirado pelos autores em 07/11/14;

33. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/14,

Poder Legislativo

de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 8º, o anexo I e o anexo II da resolução nº 02, de 14 de março de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com nova redação dada pela resolução nº 09, de 22 de novembro de 2010 e alteração da resolução nº 08, de 22 de abril de 2013 (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia); às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 18/03/15- S.O. 16/03/15;

34. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças;

35. TRIBUNAL DE CONTAS Nº 006/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC-002106/003/2007. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002106/003/2007 e anexos, que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

36. Parecer Tribunal de contas nº 007/14, de acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-1991/03/05, que encaminha decisão que julgou irregulares a concorrência, o contrato e o ato determinador da despesa. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

37. Parecer Tribunal de Contas nº 008/14, que encaminha Processo TC-1415/003/07, que encaminha decisão que julgou irregulares a licitação e o contrato e ilegais as despesas decorrentes - (firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda) - à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

38. DIVERSOS 016/14,(CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, requerendo instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva - Presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira- relator;

39. DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pró Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araujo. Prazo da Comissão será de 90 dias;

40. DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araújo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite, Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo e Relator: Paulo F.S. Catta Preta. Prazo da Comissão será de 90 dias;

41. VETO Nº 004/14, ao Projeto de Lei nº 59/14 de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e outros, que cria a lei de responsabilidade educacional do Município da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 03/12/14-S.O. 24/11/14;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/14 – Aquisição de computadores para diversas unidades da Prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/14 de 24/10/14.– VIGENCIA: 12 meses.(1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Claudio Oliveira de Santana – 01 Microcomputador de mesa – Configuração A, conforme Anexo 1 do Edital 30 un R$ 2.200,00. Empresa: Houter do Brasil Ltda – 02 Microcomputador de mesa – Configuração B, conforme Anexo 1 do Edital 30 un R$ 1.759,00. Empresa: Universo Comercial Ltda - ME – 03 Notebook – Configuração conforme Anexo 1 do Edital 05 un R$ 2.180,00.
Nazaré Paulista, 12 de novembro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/14 – Aquisição de Hortifrutis para uso nas diversas unidades da Prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/14 de 31/10/14. – VIGENCIA: 06 meses. (1ª publicação) Lote/Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Modolocampi Agrícola Ltda – lote 01 – 01 Abacaxi pérola ou Havaí 4.824 kg R$ 3,25; 02 Ameixa nacional, variedade FLA 5.500 kg R$ 6.95; 03 Banana nanica ou prata 14.600 kg R$ 2,40; 04 Goiaba 360 kg R$ 4,65; 05 Laranja pêra 10.200 kg R$ 1.54; 06 Maçã, gala, Fuji 8.784 kg R$ 3,90; 07 Mamão formosa 340 kg R$ 2,55; 08 Manga 210 kg R$ 3,05; 09 Melancia 7.000 kg R$ 1,55; 10 Melão 360 kg R$ 3,25; 11 Mexerica ponkan ou murgot 7.560 kg R$ 2,30; 12 Morango 1.000 kg R$ 12,30; 13 Pêra 360 kg R$ 5,69; 14 Pêssego 4.400 kg R$ 7,90. – Lote 02 – 15 Abóbora moranga 1.320 kg R$ 1,22; 16 Abobrinha 2.000 kg R$ 1,61; 17 Acelga 880 kg R$ 1,95; 18 Alface crespa ou lisa 2.240 kg R$ 2,32; 19 Berinjela 1.200 kg R$ 1,75; 20 Beterraba 2.000 kg R$ 1,55; 21 Brócolis 90 kg R$ 5,35; 22 Cará 180 kg R$ 3,05; 23 Cenoura 3.000 kg R$ 1,55; 24 Cheiro verde (salsicha e cebolinha) 400 kg R$ 5,25; 25 Chuchu 2.000 kg R$ 1,36; 26 Couve manteiga 1.020 kg R$ 5,35; 27 Escarola 360 kg R$ 3,01; 28 Inhame 180 kg R$ 3,05; 29 Limão 260 kg R$ 2,00; 30 Mandioquinha 216 kg R$ 4,65; 31 Pepino 1.000 kg R$ 1,77; 32 Pimentão 420 kg R$ 3,05; 33 Quiabo 1.000 kg R$ 6,15; 34 Repolho 1.000 kg R$ 0,85; 35 Tomate para salada 6.000 kg R$ 2,70. – Lote 03 – 36 Alho nacional 780 kg R$ 10,45; 37 Cebola 3.080 kg R$ 1,89. – Lote 04 – 38 Batata 6.400 kg R$ 2,18. – Lote 05 - Ovos de galinha 4.400 dz R$ 3,51.
Nazaré Paulista, 12 de novembro de 2014 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito